CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa n° 1, de 5 de janeiro de 2023.

Determina o uso de videoconferência para a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução n° 31, de 30 de março de 2021, que permite o uso de videoconferência na realização das sessões da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica determinado, em carácter temporário e excepcional, a partir desta data até 31 de janeiro de 2023, o uso de sistema de videoconferência para a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal.

Art. 2° Para acesso às videoconferências de que trata o art. 1°, será disponibilizado o link aos vereadores no grupo criado em aplicativo de mensagens, administrado pela Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1° Secretário

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
3° Secretário

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I
Respondendo pelo Expediente da Secretaria